



ADITIVO 01

Pelo presente instrumento os abaixo assinados,

Denilson Carlos de Souza Sizo, Brasileiro, natural de Belém/PA, casado sob regime parcial de bens, empresário, CPF nº 292.717.202-10, Identidade nº 1.323.560-SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Nascimento de Castro, 1236 – Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-450, e **Fabírcia de Jesus Paiva da Fonseca Sizo**, brasileira, natural de Belém/PA, casada sob regime parcial de bens, empresária, CPF nº 429.860.442-04, Identidade nº 002.707.076-SSP/RN, residente e domiciliada a Av. Nascimento de Castro, 1236 – Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-450. Únicos sócios da Sociedade Limitada **Sizolar Comércio de Brinquedos e Utilidades para o Lar Ltda – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200400452 em 07/12/2004, com sede a Av. Presidente Bandeira, 683 – Loja 2 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59031-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.137.699/0001-85 têm entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e da Sede

A sociedade passa a partir desta data a denominar-se **Sizopack Representação de Embalagem e Derivados de Plásticos Ltda-ME**, e passará a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 235, Areia Preta - Natal - CEP: 59014-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A Sociedade neste ato passará a ter como objeto social os Serviços de Representação de Sacos Plásticos de Polietileno e Polipropileno, Serviços de Representação de Máquinas Industriais de Corte e Costura e Serviços de Consultoria em Gestão de Produção Industrial.

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA – Da Cessão de Cotas e Transferencia de Quotas

A sócia **Fábrica de Jesus Paiva da Fonseca Sizo**, neste ato cede e transfere parte de suas cotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio **Denílson Carlos de Souza Sizo**, ficando o Capital Social assim distribuído:

Sócio	Quant.Quotas	Valor Total	% Participação
Denílson Carlos de Souza Sizo	6.000 quotas	R\$ 6.000,00	75%
<u>Fábrica de Jesus Paiva da Fonseca Sizo</u>	<u>2.000 quotas</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>25%</u>
Total do Capital Social	8.000 quotas	R\$ 8.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Denílson Carlos de Souza Sizo, Brasileiro, natural de Belém/PA, casado sob regime parcial de bens, empresário, CPF nº 292.717.202-10, Identidade nº 1.323.560-SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Nascimento de Castro, 1236 – Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-450, e **Fábrica de Jesus Paiva da Fonseca Sizo**, brasileira, natural de Belém/PA, casada sob regime parcial de bens, empresária, CPF nº 429.860.442-04, Identidade nº 002.707.076-SSP/RN, residente e domiciliada a Av. Nascimento de Castro, 1236 – Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-450. Únicos sócios da Sociedade Limitada resolvem consolidar seu Contrato Social e Aditivo de acordo com a Lei 10.406 de 01.01.2002 conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação de **Sizopack Representação de Embalagens e Derivados de Plásticos Ltda-ME**, com sede a Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 235, Areia Preta - Natal - CEP: 59014-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.699/0001-85, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCERN, sob o nº 24200400452 em 07/12/2004.

f 8.



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social os Serviços de Representação de sacos plásticos de polietileno e polipropileno, Serviços de Representação de Máquinas Industriais de Corte e Costura e Serviços de Consultoria em Gestão de Produção Industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Denilson Carlos de Souza Sizo, com 75% (setenta e cinco por cento) correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a 6.000 (seis mil) quotas.

Fabricia de Jesus Paiva da Fonseca Sizo, com 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a 2.000 (duas mil) quotas.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Divisão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

f f.



CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração e Uso do Nome Empresarial

A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Lucros ou Prejuízos

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O lucros ou perdas apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos quotistas sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e ou em qualquer época, e em função deles distribuir dividendos aos quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A época do pagamento dos dividendos distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

PARÁGRAFO QUARTO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

f S.



CLÁUSULA NONA – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo, por opção abster-se desse direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Deliberações Sociais

As Deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas de comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

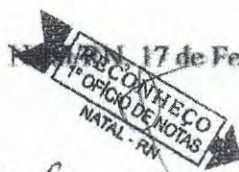
f S.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, que estão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.



17 de Fevereiro de 2009.

Denilson Carlos de Souza Sizo
Denilson Carlos de Souza Sizo

CPF nº 292.717.202-10

Fabricia de Jesus Paiva Fonseca Sizo
Fabricia de Jesus Paiva da Fonseca Sizo

CPF nº 429.860.442-04



Testemunhas:

Jaísa da Rocha Lima
Jaísa da Rocha Lima

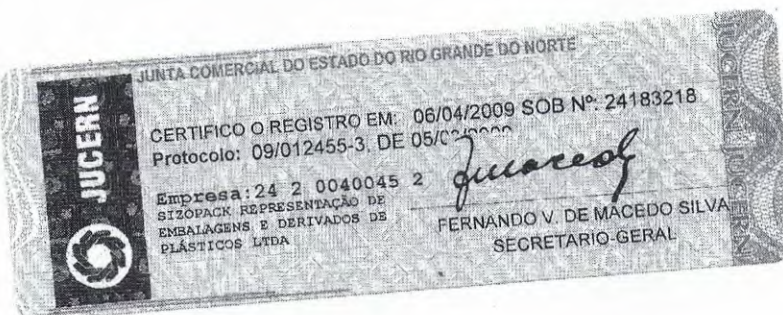
CPF 791.308.014-00

R.G. Nº 887.181-SSP/RN

Daniel Canuto de Araújo
Daniel Canuto de Araújo

CPF: 076.064.354-72

R.G. Nº 000.136.293-SSP/RN



SIZOPACK REPRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM E DERIVADOS DE
PLASTICOS LTDA – ME
CNPJ: 07.137.699/0001-85



ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na forma de direito, os sócios a seguir identificados: **Denilson Carlos de Souza Sizo**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, residente e domiciliado na Av. Nascimento de Castro, 1236, Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59056-450, portador da cédula de Identidade nº 1.323.560-SSP/PA e CPF: 292.717.202-10 e **Fabírcia de Jesus Paiva da Fonseca Sizo**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, residente e domiciliada na Av. Nascimento de Castro, 1236, Aptº 102 – Bairro de Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59056-450, portadora da cédula de Identidade nº 002.707.076-SSP/RN e CPF: 429.860.442-04, Únicos sócios da empresa **SIZOPACK REPRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM E DERIVADOS DE PLASTICOS LTDA – ME**, com sede sito a Rua: Enfermeiro João Correia da Silva, 235 – Bairro de Areia Preta. Natal/RN – CEP 59014-120 - registrada na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24200400452 registrado em 07/12/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.699/0001-85, resolvem, assim alterar o contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

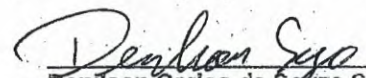
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL – a denominação social a partir deste ato passa a ser **SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**.

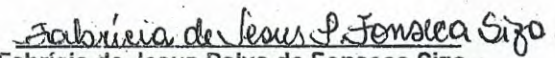
CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL – a sociedade exercerá as atividades de prestação de serviços de: ministração de palestras e cursos de treinamento profissional, consultoria em gestão de produção industrial, consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, consultoria em gestão empresarial, representação de sacos plásticos de polietileno e polipropileno, representação de máquinas industriais de corte e costura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivo, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem todos os sócios de pleno e comum acordo, aceitam, outorgam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para contar e produzir os necessários efeitos legais.

Natal/RN, 28 de setembro de 2015.


Denilson Carlos de Souza Sizo
CPF 292.717.202-10


Fabírcia de Jesus Paiva da Fonseca Sizo,
CPF: 429.860.442-04



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:38 SOB Nº 20150299664.
PROTOCOLO: 150299664 DE 06/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150299664. NIRE: 24200400452.
SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL

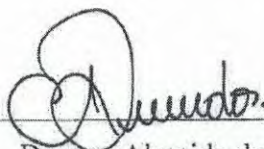
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **SIZOPACK – Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.699/0001-85, na pessoa da **Consultora Maria Suely Nascimento de Souza**, demonstrou capacidade técnica na prestação dos seguintes serviços de consultoria especializada:

- Elaboração de Diagnóstico Institucional;
- Elaboração de Plano de Cargos e Salários, com a definição da estrutura dos cargos necessários à execução das atividades da instituição, definição do sistema de remuneração com a proposição de Tabela Salarial, identificação de competências e habilidades requeridas para cada cargo;
- Revisão e atualização da Estrutura Organizacional (organograma);
- Elaboração de Regimento Interno (atribuições das unidades);
- Mapeamento e modelagem de processos, identificando pontos críticos e propondo melhorias, incluindo a elaboração dos respectivos procedimentos e a definição de autoridades e responsabilidades;
- Capacitação e orientação à alta direção, gestores e colaboradores para a implantação do Sistema de Gestão por Processos.

Atestamos que a empresa cumpriu todas as suas obrigações com idoneidade e responsabilidade social e fiscal. Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Belém, 02 de setembro de 2024



Dayane Almeida da Silva

Diretora Executiva

BELÉM (Sede)

Av. Conselheiro Furtado, 1440 - Batista Campos
Belém - PA
66.035-350
(91) 4006-2350 / 4006-2951
amatcarajás@amatcarajás.org.br
secretaria@amatcarajás.org.br

MARABÁ (Sucursal)

Av. Vp8, Folha 26, Quad. 14 - Ed. Amazon Center
Salas 605/606
Marabá - PA
68.504-120
(94) 3322-1957
maraba@amatcarajás.org.br

BRASÍLIA (Sucursal)

Setor Rádio TV Sul - Ed. Centro Emp. Brasília
Bloco B, Sala 425
Brasília - DF
70.340-907
(61) 3225-0461 / 3226-1121
brasilia@amatcarajás.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

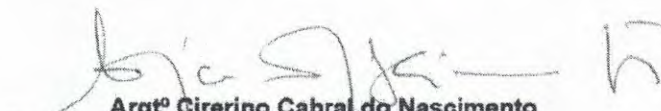
Declaramos que a Consultora **MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA** prestou serviços à empresa **PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, compondo a equipe de consultores que realizou os trabalhos objeto de Contrato firmado com a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado de Tocantins – SHDU.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. **DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO** da Secretaria quanto a Estrutura Organizacional e Funcional, Quadro de Pessoal, Procedimentos Operacionais e Situação da Execução dos Projetos;
2. **FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS** objetivando melhoria das condições operacionais do órgão. Analisados os recursos e meios operacionais bem como as demandas de serviços, foram redimensionadas as demandas à luz de uma visão futura, definidas e organizadas as ações, considerando uma visão de gestão por processo e formuladas propostas de reformulação.
3. **RELATÓRIO FINAL**, após apresentação e discussão das etapas anteriores, as mesmas foram consolidados e elaborados os Procedimentos Operacionais necessários à boa operacionalização das tarefas e ações recomendadas, as quais compuseram o Relatório Final.

Declaramos que os serviços foram executados satisfatoriamente e que a Consultora cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a realizar os serviços de consultoria acima descritos, nada tendo que a desabone.

Belém, 20 de setembro de 2024


Arqº Gílerino Cabral do Nascimento
Coordenador do Projeto
PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Travessa Ruy Barbosa, 486 – Reduto – Fone: (91) 3224-0518 – Fax: (91) 3224-0333
CEP: 66053-260 – Belém/PA – email: projetos.assessoria@vahoo.com.br



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.137.699/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ODILON GOMES DE LIMA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11 BLOCO C
CEP 59.078-400	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVACAO.CTB@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3082-0402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 11:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.137.699/0001-85

Certidão nº: 67853681/2024

Expedição: 03/10/2024, às 12:09:05

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.137.699/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.137.699/0001-85
Razão Social: SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R ENFERMEIRO JOAO CORREIA DA SILVA 235 / AREIA PRETA / NATAL / RN / 59014-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092321021460265912

Informação obtida em 03/10/2024 11:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9084024
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 07.137.699/0001-85 **Inscrição Estadual: 20.098.466-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **03/10/2024** às **12:38:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.74.62.170**.

Validade até **01/11/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 07.137.699/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:52 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **7419.5B0E.9E2E.8517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2024 12:05:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **07.137.699/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.